

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 059/2018

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1500, 07/12/2018.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2018 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de N° 4.052, DE 04 DE JULHO DE 2018".

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.**2069**.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.492,00 R\$

Total Geral de Suplementações ...: 11.492,00

Art. 2º . A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.**2069**.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS PJ 11.492,00 R\$

Total de Reduções ...: R\$ -11.492,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 14 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO Prefeito Municipal